



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE  
PODER LEGISLATIVO  
Gabinete da Presidência

## PORTARIA Nº 69/GP/2021

JOSE WILSON DOS SANTOS, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE

Art. 1º DECRETAR **Recesso Parlamentar** do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D'Oeste, no período de **15/07/2021 à 31/07/2021**, em conformidade com o Art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 13 de julho de 2021.

José Wilson dos Santos  
Vereador/Presidente